



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 137/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA SENHORA GISELA RENKE, NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pintura de faixa de pedestre na rua Florêncio Augusto Berger, em frente à residência da senhora Gisela Renke, ao lado da loja de baterias, no centro de Santa Maria de Jetibá-ES.

As faixas de travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de maio de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário